



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 20/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao 2º Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, o Sr. Eloías Alves de Souza**, em reconhecimento ao excelente trabalho e empenho com que vem exercendo seus desígnios, com honra e dedicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso destina-se a reconhecer a exemplar trajetória do Segundo Sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, Sr. Eloías Alves de Souza, natural da cidade de Avelino Lopes, Piauí, que desde 2019 vem se dedicando com empenho, profissionalismo e compromisso à função de Auxiliar de Recursos Humanos e Logística do 64º Batalhão de Polícia Militar (64º BPM).

O Sr. Eloías Alves de Souza iniciou sua jornada na Polícia Militar com o firme propósito de contribuir para a segurança pública e o bem-estar da sociedade mineira. Sua trajetória é marcada pela responsabilidade, competência e excelência no desempenho de suas atividades, sendo uma referência dentro da corporação e um exemplo de dedicação à função.

A origem humilde em Avelino Lopes, no Piauí somada à sua trajetória dentro da Polícia Militar de Minas Gerais são motivos de grande orgulho para todos que o conhecem.

Sua história é um exemplo de perseverança, dedicação e coragem, valores que se refletem em seu desempenho na corporação e no seu impacto positivo na comunidade onde atua.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Por esses motivos, é com grande respeito que apresentamos esta Moção de Aplauso ao **2º Sargento Eloías Alves de Souza**, parabenizando-o por sua notável contribuição à segurança pública e pelos serviços prestados ao 64º BPM, reafirmando a importância do seu trabalho para a Polícia Militar de Minas Gerais e para a sociedade mineira.

Diante do exposto ... Parabéns, Sr. Eloías Alves de Souza, pela sua jornada exemplar e pelos méritos alcançados!

Câmara Municipal de Alfenas, 03 de abril de 2025.

THALLES GOMES
VEREADOR